



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO N 077/2016

Súmula: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

31.90.11.00.00.00 – 0014 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.700,00

31.90.13.00.00.00 – 0015 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.400,00

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.01.00.00.00 – 0021 – Aposentadorias e Reformas

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.200,00

31.90.03.00.00.00 – 0022 – Pensões

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.300,00

31.90.11.00.00.00 – 0023 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde

31.90.11.00.00.00 – 0111 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E C 29/11 – 15%) R\$ 4.200,00

Proj./Ativ.: 2.047 – Manutenção do Programa Agente Comunitário

31.90.11.00.00.00 – 0125 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 8.900,00

Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família

31.90.11.00.00.00 – 0127 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 29.100,00

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.11.00.00.00 – 0144 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E C 29/11 – 15%) R\$ 36.300,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do Fundeb 40%

31.90.11.00.00.00 – 0197 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 102 – Fundeb 40% R\$ 28.200,00

Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do Fundeb 60%

31.90.11.00.00.00 – 0204 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 101 – Fundeb 60% R\$ 123.700,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.11.00.00.00 – 0296 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.90.11.00.00.00 – 0305 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.13.00.00.00 – 0024 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

Proj./Ativ.: 8.009 – Amortização da Dívida com INSS e FGTS

46.90.71.00.00.00 – 0035 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 22.000,00

Proj./Ativ.: 8.011 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

33.90.91.00.00.00 – 0039 – Sentenças Judiciais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 1.013 – Aquisição de Caminhões e Máquinas

44.90.52.00.00.00 – 0042 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.400,00

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

31.90.13.00.00.00 – 0044 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00

Proj./Ativ.: 2.017 – Distribuição de Sementes e Insumos

33.90.30.00.00.00 – 0057 – Material de Consumo

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

31.90.11.00.00.00 – 0118 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E C 29/11 – 15%) R\$ 20.000,00

31.90.13.00.00.00 – 0119 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E C 29/11 – 15%) R\$ 4.500,00

33.90.39.00.00.00 – 0123 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 17.000,00

Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família

33.90.39.00.00.00 – 0129 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

31.90.11.00.00.00 – 0130 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 495 – Atenção BásicaR\$ 16.000,00

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

31.90.13.00.00.00 – 0145 – Obrigações Patronais

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E C 29/11 – 15%)R\$ 16.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção do FUNDEB 40%

33.90.14.00.00.00 – 0199 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 1.000,00

33.90.30.00.00.00 – 0200 – Material de Consumo

Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 1.000,00

33.90.36.00.00.00 – 0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 4.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 14.600,00

44.90.52.00.00.00 – 0203 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 102 – Fundeb 40%R\$ 7.600,00

Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção do FUNDEB 60%

31.90.13.00.00.00 – 0205 – Obrigações Patronais

Fonte: 101 – Fundeb 60%R\$ 50.000,00

31.90.16.00.00.00 – 0206 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte: 101 – Fundeb 60%R\$ 73.700,00

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ.: 1.100 – Implantação de Academia ao Ar Livre

44.90.52.00.00.00 – 0336 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.200,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 002 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6.098 – Manutenção do Conselho Tutelar

31.90.13.00.00.00 – 0297 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

44.90.52.00.00.00 – 0302 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.000,00

Proj./Ativ.: 2.099 – Manutenção da Assistência Social

31.90.13.00.00.00 – 0306 – Obrigações Patronais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0312 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal